



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.748

Resolve sobre número de vagas no 1º Concurso Vestibular de 2001 e dá outras providências.

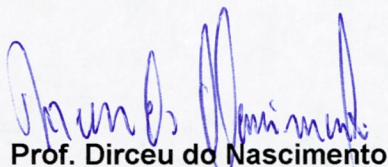
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Aprovar a manutenção do número de 20 (vinte) vagas para o 1º Concurso Vestibular de 2001, para os Cursos de Engenharia Geológica, de Engenharia Metalúrgica e de Engenharia de Minas.

2º Determinar que seja feito, pela Pró-Reitoria de Graduação juntamente com a Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, um estudo posterior sobre o impacto que causaria no ICEB, o aumento do número de 20 (vinte) para 30 (trinta) vagas a serem oferecidas no vestibular, para os Cursos de Engenharia Geologia, de Engenharia Metalúrgica e de Engenharia de Minas.

Ouro Preto, em 07 de julho de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício